



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

EDITAL DE 18 DE MARÇO DE 2020

**12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR – 12º CPJM**

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA BÁSICO DE EXECUÇÃO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, Presidente da Comissão do 12º Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar – 12º CPJM, no uso de suas atribuições legais e considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia do coronavírus, os termos da Portaria nº 49/PGJM, de 12 de março de 2020, que estabelece medidas preventivas temporárias para a redução dos riscos de contaminação pelo coronavírus COVID-19, no âmbito do Ministério Público Militar, e tendo em vista, ainda, as medidas de contenção da transmissão do COVID-19, *resolve*:

Art. 1º Tornar público o adiamento da prova objetiva e das etapas seguintes constantes do Cronograma Básico de Execução relativo ao 12º Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar – 12º CPJM.

Art. 2º Comunicar que o novo cronograma será divulgado oportunamente, ocasião em que será publicado o resultado da apreciação dos recursos interpostos das Inscrições Preliminares Deferidas.

JAIME DE CASSIO MIRANDA



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 18/03/2020, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681283** e o código CRC **AAF05E44**.